



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1977/2026, de 15 de maio de 2026.

(Dispõe sobre a contratação definitiva da senhora **Alessandra da Silva Alves** para o emprego público de **Professor Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I** e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a senhora Alessandra da Silva Alves foi aprovada em concurso público para o emprego de Professor Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I;

CONSIDERANDO a convocação da candidata realizada em 11 de maio de 2026, através do Diário Oficial, pela Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a servidora exercia o referido emprego mediante contratação temporária, conforme Portaria nº 1951/2026;

R E S O L V E

Artigo 1º - Contratar, em caráter definitivo, a senhora **Alessandra da Silva Alves**, portadora da Cédula de Identidade RG ***.294.192-* e do CPF ***300538**, para o emprego público de Professor Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, lotada junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2023.

Artigo 2º - Fica encerrada, a partir de 14 de maio de 2026, a contratação temporária da servidora realizada através da Portaria nº 1951/2026.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1951/2026.

Saltinho/SP, 15 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1978/2026, de 18 de maio de 2026.

(Nomeia a senhora **Lucilene**

Marizza de Mattos de Oliveira no emprego público efetivo celetista de **Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I** e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Lucilene Marizza de Mattos de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG ***.229.100-* e do CPF ***995618**, no emprego público efetivo celetista de **Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I** (CBO 231105), lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, fazendo jus a perceber remuneração correspondente a "HORA/AULA", conforme Anexo III, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - PROCESSO Nº 380/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios já processados (doces e salgados), sucos de vários sabores e refrigerantes de primeira qualidade para atender o cardápio dos eventos oficiais (culturais, educacionais e institucionais) realizados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 3 de 3

no município, respeitando as necessidades e o interesse público, sob demanda e de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”.

Vencedora:

Item	BELOC LTDA - CNPJ: 55.549.887/0001-63	Valor Total R\$
	RUA VICTORIO ANGELO COBRA, nº 192 - ALTO DA POMPEIA - PIRACICABA/SP - CEP: 13.422-602	
	Telefone: (19) 98434-4798 - corporativo@beloclda.com	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	92.600,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 20 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

.....